



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

RESOLUÇÃO Nº 025, de 07 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 009, de 04 de junho de 2013, que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento das ações do Conselho Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR em reunião Ordinária realizada em 07 de outubro de 2014, às 14:00hs, na Primeira Igreja Batista da Ilha, localizada a Rua Benjamin Constant, nº. 385. Centro Histórico, a alteração da Comissão de Acompanhamento das ações do Conselho Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Onde se lê: Schayane Castro Chaves (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania);

Leia-se: Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013